PORTARIA N° 062/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

RESOLVE

Art. 1° Designar a fiscalização do contrato 021/2023, junto a empresa **CONFEITARIA NEUCHATEL LTDA,** com objetivo de fornecer, sob demanda, Coffe Break, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob n° 20.704.167-0, contrato n° 021/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Juliana Rumi Shikasho Liider – RG nº 8.239.412-5.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 09 de outubro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente